



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 285

Araporã-MG, 17 de outubro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 223/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: a empresa JVM LAVA JATO LTDA - CNPJ: 10.273.141/0001-31

Objeto: Prorrogação até 31/12/2018 do prazo do contrato nº 223/2017 que trata da prestação de serviços de LAVAGEM e LIMPEZA de VEÍCULOS LEVES e PESADOS, MAQUINAS LEVES e PESADAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG.

Dotação Orçamentária: 02.

02.03.01.04122.0010.3.3.90.39 – FICHA 115

02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – FICHA 185

02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 – FICHA 301

02.10.01.15451.0007.3.3.90.39 – FICHA 350

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do instrumento contratual.

DECRETO 3476/2018

“Decreto que regulamenta a lei 590/2005 de 16 de novembro de 2005- Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no município de Araporã-MG, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de regulamentação da forma de publicidade e dos atos praticados para a modalidade licitação denominada pregão;

Considerando a necessidade de promover a

atualização monetária dos valores ali estabelecidos, pelo índice oficial do IPCA, que não se confunde com a majoração destes valores, decreta:

Art.1º a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais):

- . Por meio eletrônico, através da internet;
- . Diário oficial do Município
- . No placar da Prefeitura Municipal de Araporã.

B) Para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 336.000,00

- . Por meio eletrônico, através da internet;
- . Diário oficial do Município
- . Em jornal da cidade ou regional.
- . Diário Oficial da União

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 17 dias do mês de outubro de 2018

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br